



## ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

---

#### **EDITAL 2020b/PDSE: SELEÇÃO DE DOUTORANDOS PARA INDICAÇÃO AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR CAPES-PDSE-PRINT-USP**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Escola Politécnica da USP (PEQ-EPUSP) torna público aos interessados o processo de seleção de doutorandos para indicação ao “Programa de doutorado sanduíche no exterior” (PDSE PrInt USP 2020) conforme Edital 03/2020 PrInt USP. Os detalhes e normas deste Edital estão disponíveis no site:

[http://www.prg.usp.br/attachments/article/31/Edital092020\\_PDSE.pdf](http://www.prg.usp.br/attachments/article/31/Edital092020_PDSE.pdf)

sendo que o presente Edital trata apenas da seleção interna ao Programa de Pós-graduação para indicação à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP e à CAPES.

Podem se inscrever alunos regulares de doutorado, sem outro título de doutor anterior. O candidato deverá não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior anteriormente. Para detalhes sobre os requisitos para candidatura vide item 4.1 do Edital PrInt USP.

O candidato deve comprovar proficiência linguística mínima, com comprovante de acordo com item 4.1.1.9 do Edital PrInt USP:

[https://capes.gov.br/images/novo\\_portal/documentos/PrInt/01082019\\_Anexo\\_12\\_ATUALIZADO\\_Profici%C3%AAncias.pdf](https://capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/PrInt/01082019_Anexo_12_ATUALIZADO_Profici%C3%AAncias.pdf)

A duração da bolsa pode ser de 6 ou 12 meses com início no começo de **outubro, novembro ou dezembro** de 2020. O encerramento da bolsa deve deixar ao menos 6 meses de curso no Brasil (prazo regulamentar) para redação final da tese e tempo suficiente para integralização de créditos em disciplinas.

#### **1. Documentos para inscrição**

Os documentos devem ser providenciados em formato PDF, conforme itens 4.1 e 5.6.1 do Edital PrInt USP:

a) Ficha de inscrição para o Programa PrInt USP/Capes

[http://www.prg.usp.br/attachments/article/31/AnexoD\\_Edital\\_PDSE\\_03\\_2020.docx](http://www.prg.usp.br/attachments/article/31/AnexoD_Edital_PDSE_03_2020.docx)

b) Currículo Lattes do(a) aluno(a) atualizado, contendo ORCID.

c) Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o **mês/ano** de início e término do estágio no exterior (não informar dia, pois a bolsa é mensal), de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela instituição brasileira.

d) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado.



**ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química**

---

- e) Histórico escolar de doutorado (ficha Janus).
- f) Cópia do RG se brasileiro(a) ou passaporte com visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a).
- g) Plano de estudos, em português, com, no máximo, 10 páginas. O plano de estudos deve conter em destaque o nome e país da instituição de destino (com menção à posição da Universidade estrangeira no ranking *Times Higher Education*), bem como os do orientador no Brasil e coorientador no exterior.
- h) Comprovante de proficiência.

## **2. Inscrições**

Inscrições devem ser feitas por e-mail, enviando os 8 arquivos PDF listados item 1 até dia **15/06/2020** para o endereço [pos.pqi.poli@usp.br](mailto:pos.pqi.poli@usp.br). Com assunto “PDSE-CAPES *Nome Candidato*”.

## **3. Critérios de seleção**

- 1) Mérito, originalidade, exequibilidade e relevância do plano de pesquisa.
- 2) Produção científica e desempenho acadêmico do candidato.
- 3) Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador às atividades a serem desenvolvidas.

## **4. Resultados**

A classificação das inscrições deferidas será divulgada até **10/07/2020** no *mailing list* do programa, sendo que a implementação do auxílio depende da homologação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e aceite da documentação pela CAPES.

São Paulo, **04 de maio de 2020**  
Comissão Coordenadora  
Programa de PG em Engenharia Química